



RESOLUÇÃO 005/2020/ CMI

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DE INHUMAS, no uso das suas atribuições legais RESOLVE:

Definir a **comissão para elaboração do PLANO DE CONTINGÊNCIA a ser instituído junto as INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS /ILPI de Inhumas.**

Atribuições da Comissão:

1. Elaborar o Plano de Contingência para Instituições de Longa Permanência para Idosos/ILPI's tomando como base a NOTA TÉCNICA GVIMS/GGTES/ANVISA Nº 05/2020 - Orientações para a prevenção e o controle de infecções pelo novo CORONAVÍRUS (SARS-CoV-2) em INSTITUIÇÕES DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS (ILPI).
2. Definir juntos as ILPI's cronograma de capacitação para as equipes de trabalho.
3. Elaborar Relatório Final da Comissão.

Constituição:

1. **Berithaiz S. Medeiros (Associação Doce Lar);**
2. **Hiromi Ikeda (Assiama);**
3. **Juliana Balestra (Assessoria Técnica do CMI);**
4. **Luci Ribeiro (Associação Bem Viver);**
5. **Valdilha Ribeiro (Associação Meu Lar);**
6. **Yan Guedes (Gestor do Fundo Municipal do Idoso).**

Essa Resolução foi definida e aprovada em reunião e entrará em vigor no ato de sua publicação e findará com a apresentação do Relatório Final dia 06 de julho de 2020.

Inhumas, 19 de junho de 2020.

CARMENCITA BALESTRA
PRESIDENTE DO CMI